

**DECRETO nº. 122 de 30 de Junho de 2023**

"Dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Esperantina - PI e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, HAMILTON ALVES BARBOSA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13 e 14 de Julho de 2023, no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional de Esperantina, localizado no Bairro Bernardo Rego; com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º- A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS" – 2023.

Art. 3º- O órgão gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Esperantina – PI, 30 de junho de 2023.

IVANARIA DO  
NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092  
334

Assinado de forma  
digital por IVANARIA DO  
NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092334

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
PREFEITA MUNICIPAL

Hamilton Alves Barbosa Junior  
PRESIDENTE DO CMAS

Id:10EF20FFC8FF9D9C

Id:167C36E13F279870


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ: 06.138.863/0001-06

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

DECRETO nº. 123 de 30 de Junho de 2023

"Dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Esperantina - PI e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, HAMILTON ALVES BARBOSA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 13 e 14 de Julho de 2023, no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional de Esperantina, localizado no Bairro Bernardo Rego; com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º- A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS" - 2023.

Art. 3º- O órgão gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Esperantina - PI, 30 de Junho de 2023.

 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334  
 Assinado de forma segura por: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

 Ivanária do Nascimento Alves Sampaio  
 PREFEITA MUNICIPAL

 Hamilton Alves Barbosa Junior  
 PRESIDENTE DO CMAS

PORTARIA nº 164/2023/GP, de 28 de junho de 2023.

"Declara vacância na função pública relevante de Conselheiro Tutelar e da outra providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. *Maria José de Sousa Moura*, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a vinculação administrativa dos membros do conselho tutelar com a prefeitura municipal de Santana do Piauí, competindo ao prefeito decidir sobre as declarações de vacância de seus membros, nos termos das Leis Municipais nº 185/2015 e 269/2023.

Considerando o requerimento de exoneração a pedido, da lavra da conselheira tutelar ANA CLARA ARAÚJO LEAL, protocolado neste município em 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

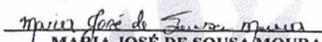
Artigo 1º. Declarar vago o cargo/função pública de CONSELHEIRA TUTELAR, ocupado pela Sra. ANA CLARA ARAÚJO LEAL (CPF: 612.875.603-42), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 2º. Providencie-se o chamamento da suplente imediata no referido cargo, a saber: GEANE OLIVEIRA LEAL (CPF: 028.310.413-92), devendo assumir a titularidade do cargo a partir de 29 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2023.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 28 de junho de 2023.


 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
 PREFEITA DO MUNICÍPIO
ICP  
BrasilCarimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


 Instituto  
Verificador de  
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org

 www.diariooficialdosmunicipios.org  
 A divulgação virtual dos atos municipais